PORTARIA Nº 202 /2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Vereador Vanio Ferreira de Oliveira, para representar a Câmara Municipal de Paracatu na cidade de Brasília – DF, nos dias 04 a 07/12/2012, para tratar de assuntos relevantes para o município de Paracatu.

Parágrafo Único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dão no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos três dias do mês de dezembro de dois mil e doze.

Vereador João Macedo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 03/12/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031

PORTARIA Nº /2012